



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 07/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, conforme Edital n.º 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 06/2022:

CONTADOR										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
170000	RICARDO AFFONSO MARCA	03/03/1990	12,50	11,25	14,00	56,00	93,75	5,00	98,75	1º

SECRETÁRIO-GERAL										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.		
170017	BRUNO RIBEIRO	22/08/1989	11,25	11,25	9,00	56,00	87,50	1º		

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Câmara Municipal de Santa Lúcia, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL n.º 01/2022 e documentos indicados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Art. 3º - O candidato acima arrolado deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2022.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia - PR, 07 de julho de 2022.

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Lúcia – PR



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 07/2022

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cédula de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Registro no Órgão competente de classe (para o cargo de Contador);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, para o cargo de Contador, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA informada no ato de inscrição do concurso público);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (que se dará mediante a APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ATESTADO MÉDICO);
- o) Comprovante de endereço de um dos últimos 3 meses (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação de veículo;
- r) apresentação de dados bancários para depósito dos vencimentos mensais;